

L E I N. 9.600 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal n. 9.330, de 18 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

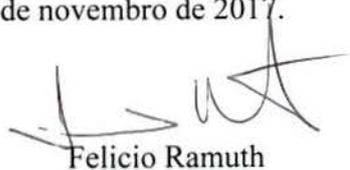
Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei n. 9.330, de 18 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a área verde localizada na Rua das Begônias, frente ao n. 232, no Loteamento Jardim das Flores, de Área Verde Sargento Campos - Antonio Luiz Siqueira Campos.

Art. 1º Fica a área verde localizada na Rua das Begônias, frente ao n. 232, no Loteamento Jardim das Flores, denominada de Área Verde Sargento Campos - Antonio Luiz Siqueira Campos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 34/2017, de autoria da Vereadora Dulce Rita)